

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 293 | Página 1

Terça-feira, 14 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 8.886, DE 09 DE AGOSTO DE 2018=

“Dispõe sobre a designação da servidora Eloise dos Santos Evangelista, Chefe do Setor de Transportes, como Gestora de todos os contratos celebrados pelo Município de Morro Agudo tendo como objeto o transporte intermunicipal de alunos.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, DESIGNAR a servidora ELOISE DOS SANTOS EVANGELISTA, portadora do CPF nº 415.145.088-26, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Transportes, para exercer a função de GESTORA de todos os contratos celebrados pelo Município de Morro Agudo tendo como objeto a execução de transporte intermunicipal de alunos.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
09 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.887, DE 13 DE AGOSTO DE 2018=

“Dispõe sobre a exoneração por ofício, em virtude de falecimento do servidor Robson Augusto Jordão, ocupante do cargo de Chefe do C.P.D., de provimento efetivo.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal

de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Em virtude do seu falecimento exonerar o servidor ROBSON AUGUSTO JORDÃO, portador do RG nº 16.199.646 SSP/SP SSP/SP, efetivo do cargo de Chefe do C.P.D., lotado no Centro de Processamento de Dados, conforme certidão de óbito de matrícula nº 146308 01 55 2018 4 00007 275 0003900 81, expedida em 13/08/2018 pelo Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Morro Agudo/SP.

ART. 2º. Nos termos da Lei nº 424/69, artigo 53, inciso I, os efeitos da exoneração levada a efeito no artigo anterior retroagirão à data do falecimento do ex-servidor (10/08/2018).

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
13 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 053/2018.

Processo Administrativo nº 075/2018

Objeto: Aquisição de Ovos de Galinha destinados à Merenda Escolar do Município, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 293 | Página 2

Terça-feira, 14 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 053/2018, Processo Administrativo nº 075/2018, visando a Aquisição de Ovos de Galinha destinados à Merenda Escolar do Município, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): SUPERMERCADO CHAIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.656.975/0002-04, Inscrição Estadual nº 467.069.432.114, com sede na Rua Parreira Lima, nº 170, Centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14.640-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$147,00; perfazendo o valor total de R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 13 de agosto 2018. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 054/2018.

Processo Administrativo nº 076/2018

Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização para Central de Alimentação (Cozinha Piloto), de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 054/2018, Processo Administrativo nº 076/2018, visando a Aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização para Central de Alimentação (Cozinha Piloto), de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): SUPERMERCADO CHAIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.656.975/0002-04, Inscrição Estadual nº 467.069.432.114, com sede na Rua Parreira Lima, nº 170, Centro, na cidade de Morro Agudo,

Estado de São Paulo, CEP 14.640-000, nos seguintes termos: item 02, no valor unitário de R\$38,80; item 04, no valor unitário de R\$90,00; item 07, no valor unitário de R\$78,00; item 13, no valor unitário de R\$21,85; item 26, no valor unitário de R\$1,39; perfazendo o valor total de R\$18.631,10 (dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos); H.D.C. COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.235.435/0001-04, Inscrição Estadual nº 582.118.627.115, com sede na Rua Paranapanema, nº 1139, Sumarezinho, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.051-290, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$13,80; item 03, no valor unitário de R\$40,80; item 05, no valor unitário de R\$19,00; item 06, no valor unitário de R\$19,30; item 08, no valor unitário de R\$13,80; item 09, no valor unitário de R\$25,40; item 10, no valor unitário de R\$23,40; item 11, no valor unitário de R\$19,40; item 12, no valor unitário de R\$12,40; item 14, no valor unitário de R\$112,00; item 15, no valor unitário de R\$37,75; item 16, no valor unitário de R\$9,10; item 17, no valor unitário de R\$83,80; item 18, no valor unitário de R\$50,40; item 19, no valor unitário de R\$9,65; item 20, no valor unitário de R\$5,00; item 21, no valor unitário de R\$16,63; item 22, no valor unitário de R\$50,25; item 23, no valor unitário de R\$30,80; item 24, no valor unitário de R\$16,65; item 25, no valor unitário de R\$18,33; item 27, no valor unitário de R\$6,85; perfazendo o valor total de R\$17.725,00 (dezessete mil, setecentos e vinte e cinco reais); Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 13 de agosto 2018. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 055/2018.

Processo Administrativo nº 077/2018

Objeto: Aquisição de produtos de panificação para o Setor de Merenda Escolar, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 293 | Página 3

Terça-feira, 14 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 055/2018, Processo Administrativo nº 077/2018, visando a Aquisição de produtos de panificação para o Setor de Merenda Escolar, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, Inscrição Estadual nº 647.492.838.110, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15.035-510, nos seguintes termos: item 05, no valor unitário de R\$52,50; item 06, no valor unitário de R\$4,40; perfazendo o valor total de R\$141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais); SUPERMERCADO CHAIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.656.975/0002-04, Inscrição Estadual nº 467.069.432.114, com sede na Rua Parreira Lima, nº 170, Centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14.640-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$13,98; item 02, no valor unitário de R\$21,98; item 03, no valor unitário de R\$26,95; item 04, no valor unitário de R\$12,95; item 07, no valor unitário de R\$49,95; item 08, no valor unitário de R\$7,70; item 09, no valor unitário de R\$9,98; perfazendo o valor total de R\$6.741,60 (seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 13 de agosto 2018. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para reunião sobre Prestação de Contas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e demais assuntos da Rede Municipal de Ensino, a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sito a Rua Padre Mansueto nº 301 – Centro, neste município, no dia 15/08/2018, as 16:00 horas.

Morro Agudo, 13 de Agosto de 2018.

HELENA DUTRA DA SILVA ANDRADE

Secretária Municipal da Educação e Cultura